

Projeto de lei nº 32, DE

07/06/2023

Francisco Cartaxo

PROJETO DE LEI N° 32, DE

DE JUNHO DE 2023

Institui o Dia Estadual de Portugal, de Camões e das Comunidades Luso-Brasileiras, a ser comemorado anualmente no dia 10 (dez) de junho.

GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE:

FAÇO SABE que A Assembleia Legislativa do Estado do Acre Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Estadual de Portugal, de Camões e das Comunidades Luso-Brasileiras", no calendário oficial do Estado do Acre, a ser comemorado anualmente no dia 10 (dez) de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Deputado **FRANCISCO CARTAXO**.
27 de junho de 2023

[Signature]
Deputado NICOLAU JÚNIOR
1º Secretário

[Signature]
Deputado LUIZ GONZAGA
Presidente

[Signature]
Deputado CHICO VIGA
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por escopo instituir o Dia Estadual de Portugal, de Camões e das Comunidades Luso-Brasileiras, a fim de que se evoque a epopeia dos portugueses, que desde 1500 até a Independência de 1822 – e ainda por várias gerações – deram e continuam a dar a este país, por meio das novas gerações, o melhor de sua criação e de sua capacidade para edificar novos mundos.

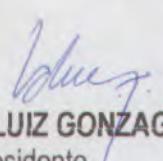
Todo povo brasileiro deve a Portugal a extensão territorial do Brasil, porque foram os portugueses que, com seu espírito pioneiro e desbravador, obtiveram o prolongamento de nosso território para muito além dos limites traçados pelo Tratado de Tordesilhas. Foram eles que trouxeram o patrimônio e os valores de uma civilização, a língua que falamos, as técnicas de produção e as instituições que moldaram e enriqueceram o nosso país.

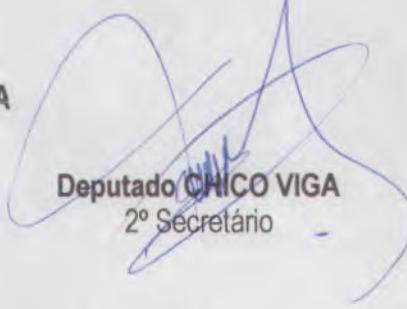
Instituir um dia para exaltar a Comunidade Luso-Brasileira é não deixar que a sociedade acreana esqueça os elementos fundamentais da formação nacional brasileira: a herança portuguesa.

Não há dúvidas de que esse dia servirá não apenas para o reconhecimento da existência de laços profundo entre os dois países, como para aprofundar e perpetuar os valores mantidos pela Comunidade Luso-Brasileira e as demais nações falantes do português (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor Leste).

Sala das Sessões Deputado **FRANCISCO CARTAXO**.
27 de junho de 2023


Deputado **NICOLAU JÚNIOR**
1º Secretário


Deputado **LUIZ GONZAGA**
Presidente


Deputado **CHICO VIGA**
2º Secretário